DECRETO N. 3.300, DE 26 DE MAIO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3.106/86, que tornou nulo o ato de reintegração no Quadro de Pessoal Civil da União, dos servidores, **SONIA MARIA DE FREITAS BELO, ROSA PETINATTI FERREIRA** e **ANA ANTONIA DE ARRUDA,** Professoras, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Vilhena-RO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 1987, 99º da República.

**JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA**

Governador